



PORTARIA Nº 075/2026 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem
como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Portaria nº 018/2026, de 02 de março de
2026, que estabelece o caráter temporário da gratificação concedida, podendo ser revo-
gada a qualquer tempo por interesse da Administração;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor do efetivo exercício das atividades que
ensejaram a concessão da gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 28 de setembro de 2026, a gratificação concedida ao
servidor comissionado Sr. **CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA**, ocupante do
cargo de Assessor Especial Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
28 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 29 de
setembro de 2026.

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
PORTARIA n.º 075/26 de 29/09/26
Foi afixado o BORDO da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis - Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 29/09/26